

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU				
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA A PINTURA DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA DE SAÚDE.				
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de tintas para a pintura do espaço físico destinado ao atendimento multidisciplinar, com a finalidade de adequação do ambiente às normas de funcionamento e exigências determinadas pelo Ministério Público, conforme sentença proferida no Processo Judicial nº 1001406-69.2024.8.26.0302 — CS nº 0004943-90.2024.8.26.0302. O novo local em questão necessita de intervenções para garantir condições adequadas de higiene, conservação, segurança e acolhimento dos pacientes, considerando que o espaço é utilizado por profissionais das áreas de psicologia, serviço social, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros. Além disso, a intervenção atende às recomendações exigidas pelo Ministério Público, que aponta a necessidade de melhorias estruturais para assegurar um ambiente digno e apropriado para os atendimentos, conforme previsto nas normativas da vigilância sanitária, bem como nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).				
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Saúde.				
1.3. Resultados esperados da aquisição: Continuidade dos atendimentos multiprofissionais de forma segura, melhoria das condições de trabalho dos profissionais e acolhimento dos pacientes, bem como o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores.				
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:				
☐ Sim ☐ Não ☐ Não ■ Não se aplica				
1.5. Existência de Análise de Riscos:				
□ Sim				
□ Não Não se aplica				
1.6. Existência de Projeto Básico:				
☐ Sim				
□ Não ■ Não se aplica				

Fls.

Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

	1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica			
L.7.1. Em cas	o de substituição de Projeto Executivo pelo Pro	ojeto Bási	co, justific	cai
2. DA DI	ESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREI	M CONTR	ATADOS	
	2.1. Detalhamento do Objeto.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	1
1	TINTA ACRÍLICA COR GELO COM ACABAMENTO SEMI BRILHO 16 L	LTS.	02	
2	TINTA ESMALTE BASE D'ÁGUA COR BRANCA 3,6 L	LTS.	05	
3	LIXA PARA MASSA	UN.	05	
4	TRINCHA 2 – 395 PARA PINTURA	UN.	01	
5	ROLO ANTIGOTA PARA PINTURA	UN.	01	
2.4.	Especificação de garantia/assistência técnica:	Não se ap	olica.	
	2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aqu	ıisição:		
	☐ Serviço não continuado			
	☐ Serviço continuado			
	Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento			
	☐ Obra de engenharia			
	□ Outros			
	2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, m	anifestar	'	
	☐ Comum ☐ Especial			
		Section (state)		
	2.6. Necessidade de Agrupamento de Ite	ens:		
	2.6. Necessidade de Agrupamento de Ite ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica	ens:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fls. 6

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

2.7. Possibilidade de subcontratação:
☐ Sim
☐ Não
Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deve seguintes documentos:	erá entregar os
TO AS HAD AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	J
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrad de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado e	de documentos de
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa indi	vidual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa	responsável pela
execução do contrato.	
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).	
() Comprovante de residência.	
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor p	proposta deverá
entregar os seguintes documentos:	
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca super	ior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.	
() Balanço Patrimonial.	
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do	valor estimado da
contratação.	
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonst	rando inexistência
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil	
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor p	proposta deverá
entregar os seguintes documentos:	
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional o	de Pessoa Jurídica
(CNPJ).	
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver re	lativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível co	m o objeto desta
contratação.	William Pour Ballion Years and
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Ecor	iômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.	
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.	
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da emp	
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais	e divida ativa da
União e INSS.	
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexi	stência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular	no Ministério do
Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21	7
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta dev	era entregar os
seguintes documentos:	Acces 1
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profiss	ional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.	

Site: www.jau.sp.gov.br

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU "Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

() Registro ou inscrição na en	ntidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas estabelecer condições esp	no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário pecíficas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.
4. DO CRI	TÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
	Menor Preço
the Arranga Marketal mate	☐ Melhor Técnica☐ Melhor Técnica e Menor Preço
	5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.2 – Comunicar à unidade la cumpri 5.3 – Realizar a entrega dos Administraçã 5.4 – Reparar, corrigir, ren produtos que se verificarem ví 5.5 – Obter todas as licenças, registración contribuições posta de spesicontribuições posta de ação ou omissão outras comir 5.8 – Acatar as exigências de 5.9 – Não será permitido ao posta comprisado de ação ou contribuições de será permitido ao posta contribuições de	dos itens de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital; Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o imento das obrigações constantes do edital; itens solicitados nos locais determinados pelos representantes da fo do Contratante, no prazo máximo determinado; nover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos cios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos dos e pagar os emolumentos prescritos em lei; as relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, revidenciárias e quaisquer outros que forem devidas; e por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros o dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de nações contratuais ou legais a que estiver sujeita; os poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades; pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles relacionados ao seu trabalho;
_	ca e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas; n nenhuma hipótese, produtos que não atendam as especificações contidas neste Termo.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição;
- 6.2 Providenciar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos, mediante apresentação da nota fiscal, nos prazos e condições previstos no contrato;
 - 6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem às especificações técnicas contidas neste Termo;
 - 6.4 Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e congêneres;
 - 6.5 Fiscalizar os produtos quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fornecedor e o presente Termo de Referência.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação:
\ Almoxarifado
Secretaria Demandante
□ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor justificar:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, justificar:
8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, justificar:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 03 (três) meses.

Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Jahu/SP, 21 de outubro de 2025.

Ana Júlia Sylvestre de Souza Agente Administrativo

José Apadecido Segura Ruiz Secretário de Saúde